



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Jahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau)

ANO

XLII

DATA


03 de outubro de 2024


EDIÇÃO EXTRA

Nº 1178



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





**SEÇÃO I**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

|                            |              |   |                     |
|----------------------------|--------------|---|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>59</b>    | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 2.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.06.01     | SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS                       |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO   |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 123          | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                |                     |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                     |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                     |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 130.000      | CIDE  |                     |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                  |                     |

|                            |              |   |                      |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>56</b>    | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 13.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.06.01     | SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS                       |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO   |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 123          | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 100.040      | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROD. PETRÓLEO                   |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                  |                      |

|                            |              |   |                       |
|----------------------------|--------------|---|-----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>58</b>    | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 686.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.06.01     | SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS                       |                       |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO   |                       |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 123          | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                |                       |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                       |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                       |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                       |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                       |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.47.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS                  |                       |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

|                          |            |  |                     |
|--------------------------|------------|--|---------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>        | <b>463</b> | <b>VALOR</b>                               | <b>R\$ 2.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b> | 02.27.01   | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA            |                     |
| <b>FUNÇÃO</b>            | 15         | URBANISMO                                  |                     |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>         | 451        | INFRAESTRUTURA URBANA                      |                     |
| <b>PROGRAMA</b>          | 0010       | JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA     |                     |
| <b>AÇÃO</b>              | 2020       | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS |                     |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>  | 01         | TESOURO                                    |                     |

|                            |              |  |                      |
|----------------------------|--------------|--|----------------------|
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 130.000      | CIDE                                       |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                        |                      |
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>459</b>   | <b>VALOR</b>                               | <b>R\$ 13.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.27.01     | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA            |                      |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 15           | URBANISMO                                  |                      |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 451          | INFRAESTRUTURA URBANA                      |                      |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0010         | JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA     |                      |
| <b>AÇÃO</b>                | 2020         | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS |                      |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO                                    |                      |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 100.040      | COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROD. PETRÓLEO      |                      |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                        |                      |

|                            |              |   |                       |
|----------------------------|--------------|---|-----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>296</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 200.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.17.01     | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE                             |                       |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 18           | GESTÃO AMBIENTAL  |                       |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 541          | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL                     |                       |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0008         | DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL COM SUSTENTABILIDADE          |                       |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                       |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                       |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                       |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    |                       |

|                            |              |   |                       |
|----------------------------|--------------|---|-----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>594</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 250.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.37.01     | SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA             |                       |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 03           | ESSENCIAL À JUSTIÇA                                     |                       |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 091          | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA                                |                       |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                       |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                       |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                       |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                       |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                    |                       |

|                            |              |   |                       |
|----------------------------|--------------|---|-----------------------|
| <b>Nº DOTAÇÃO</b>          | <b>328</b>   | <b>VALOR</b>  | <b>R\$ 236.000,00</b> |
| <b>UNIDADE EXECUTORA</b>   | 02.23.01     | SECRETARIA DE GOVERNO                                   |                       |
| <b>FUNÇÃO</b>              | 04           | ADMINISTRAÇÃO   |                       |
| <b>SUBFUNÇÃO</b>           | 122          | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |                       |
| <b>PROGRAMA</b>            | 0002         | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE       |                       |
| <b>AÇÃO</b>                | 2002         | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |                       |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | 01           | TESOURO   |                       |
| <b>CÓDIGO DA APLICAÇÃO</b> | 110.000      | GERAL   |                       |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> | 3.1.90.01.00 | APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADAS E REFORMA          |                       |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de setembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.828, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 968.733,97 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e três

reais e noventa e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

| Nº DOTAÇÃO          | 235          | VALOR                                       | R\$ 968.733,97 |
|---------------------|--------------|---|----------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.13.01     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |                |
| FUNÇÃO              | 10           | SAÚDE                                       |                |
| SUBFUNÇÃO           | 301          | ATENÇÃO BÁSICA                              |                |
| PROGRAMA            | 0004         | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS        |                |
| AÇÃO                | 2011         | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE |                |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                     |                |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 301.000      | ATENÇÃO BÁSICA                              |                |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.93.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                 |                |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 968.733,97 (novecentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| Nº DOTAÇÃO          | 215          | VALOR                                       | R\$ 968.733,97 |
|---------------------|--------------|---|----------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.13.01     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |                |
| FUNÇÃO              | 10           | SAÚDE                                       |                |
| SUBFUNÇÃO           | 301          | ATENÇÃO BÁSICA                              |                |
| PROGRAMA            | 0004         | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS        |                |
| AÇÃO                | 2011         | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE |                |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                     |                |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 301.000      | ATENÇÃO BÁSICA                              |                |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                        |                |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 27 de setembro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 8.829, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

### ***Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu - CMDCA.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 3.501, de 3 de abril de 2001, alterada pela Lei nº 4.191, de 1º de julho de 2008 e pela Lei nº 5.231, de 13 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 0300009755/2024-PG-3;

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu - CMDCA, na categoria de representantes do Governo Municipal e Conselheiros da Sociedade Civil, para o

mandato durante o biênio de 2024/2026, observada a composição paritária determinada pelo artigo 88, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; artigo 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.501, de 3 de abril de 2001, e artigo 1º da Lei nº 4.191, de 1º de julho de 2008, os seguintes representantes:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Educação:

Titular: Terezinha de Jesus Ximenes Pereira;

Suplente: Monica Menin Martins.

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: Marina Silvestre Modolo;

Suplente: Miriam Arradi Sichiari.

c) Secretaria de Economia e Finanças:

Titular: João Paulo Fernandes;

Suplente: Sidney Francisco Medina.

d) Secretaria de Saúde:

Titular: Ana Luiza Mesquita;

Suplente: Mikaele Silva Porto de Almeida.

e) Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:

Titular: Pedro Felício Tofanetto Ferri;

Suplente: Paulo Francisco Borges Junior.

f) Secretaria de Esportes:

Titular: Ana Claudia da Silva de Melo;

Suplente: Daniela Bassi.

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança:

Titular: Luciane Cristina Voltani José;

Suplente: Wellington Aparecido Prudenciano.

b) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos do Adolescente:

Titular: Dimpna Sobrinho de Oliveira Marques;

Suplente: Leandro Toledo Miguel.

c) Entidade de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente com deficiência:

Titular: Rafaela Carolina Maciel;

Suplente: Kézia Marília Sambo Ribeiro.

d) Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Pablo Augusto Vizzelli e Silva;

Suplente: Aline Virginia Camargo.

e) Associação de Moradores:

Titular: Marta de Fátima Costa;

Suplente: Daiana Cristina Costa.

f) Associação de Pais e Alunos:

Titular: Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira;

Suplente: Donald de Souza Ferreira.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos:

I - Decreto nº 8.366, de 10 de agosto de 2022;

II - Decreto nº 8.505, de 10 de maio de 2023;

III - Decreto nº 8.708, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 2 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

---

#### **Extrato de Termo Aditivo de Convênio**

**Instrumento:** 2º Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 10706/2023.

**Nº do Instrumento:** 10854.

**Conveniada:** Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

**CNPJ/MF:** 50.756.600/0001-52.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 10706/2023 celebrado para custear parcialmente a folha de pagamento assistencial (auxiliares de enfermagem), no intuito de proporcionar atendimento adequado e de qualidade para o tratamento clínico dos pacientes SUS atendidos na entidade.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 11 de setembro de 2024.

**Valor:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Município de Jahu,  
em 1º de outubro de 2024.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

---

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781  
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 02 de Outubro de 2024

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL               | ENDEREÇO DO RECLAMADO                            | TIPO           | DESCUMPRIMENTO LEGAL        | AIIM | Nº INSCRIÇÃO        |
|--------------------------------------|--|----------------|-----------------------------|------|---------------------|
| APARECIDO GAMBARELLI                 | LUIZ DE ROQUE, QD 41 LOTE 06                     | QUEIMA TERRENO | ART. 06º e 07º,<br>L3990/05 | 1225 | 06.3.32.62.0453.000 |
| ESPOLIO CELSO CORREA LEITE DE MORAES | AV OSORIO R DE BARROS NEVES, Nº 31               | MATO ALTO      | ART.03º, L3990/05           | 1251 | 06.2.57.56.0185.000 |
| MILEIDE DE FATIMA GODOY              | LUIZ DE ROQUE, QD 41 LOTE 08                     | QUEIMA TERRENO | ART. 06º e 07º,<br>L3990/05 | 1227 | 06.3.32.62.0475.000 |
| MAURICIO BARBOSA JUNIOR E OTA        | AV JOSE GALDINO DO AMARAL CARVALHO, QD G LOTE 10 | QUEIMA TERRENO | ART. 06º e 07º,<br>L3990/05 | 950  | 06.4.19.67.0102.000 |
| EMERSON FERNANDES                    | JOAQUIM MIDENA, Nº 25                            | PODA DRÁSTICA  | ART.17º, L3830/03           | 1216 | 06.3.46.72.0164.000 |





Prefeitura do Município de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –  
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781  
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa

Jahu, 02 de Outubro de 2024

| PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL               | ENDEREÇO DO RECLAMADO                      | TIPO                  | DESCUMPRIMENTO LEGAL | NOTIFIC | Nº INSCRIÇÃO         |
|--------------------------------------|--|-----------------------|----------------------|---------|----------------------|
| ANA PAULA SILVEIRA GIGLIOTTI         | MARIA LUIZA ATALIBA ARRUDA BOTELHO, Nº 101 | IMÓVEL ABANDONADO     | ART.03°,L3990/05     | 2110    | 06.3.24.92.0118.000  |
| LUCIANA CALUBRIGGI LEME              | DONA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO, Nº 375          | IMÓVEL ABANDONADO     | ART.03°,L3990/05     | 2073    | 05.6.46.64.0210.000  |
| ROSE MARY CARINHATO CAMARGO          | ANTONIA PIRES DE CAMPOS, Nº 620            | MATO ALTO             | ART.03°,L3990/05     | 2076    | 06.2.33.69.0120.000  |
| ROSEMEIRE APARECIDA CASTANHASSI      | AV DUDU FERRAZ, QD M LT 07                 | ACUMULO DE RECICLADOS | ART.03°,L3990/05     | 2077    | 06.2.18.18.0296.000  |
| JOVENTINA GONÇALVES RODRIGUES        | HELENA NOEMI DE AL LEITE, QD 37 LOTE 51    | MATO ALTO             | ART.03°,L3990/05     | 1826    | 06.3.45.78.0138.000  |
| ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO | JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 20 LOTE 32    | MATO ALTO             | ART.03°,L3990/05     | 2088    | 06.2.62.68.0078.000  |
| ESPOLIO DE BENEDITO DE ALMEIDA PRADO | JOSE DE OLIVEIRA BETTINI, QD 20 LOTE 31    | MATO ALTO             | ART.03°,L3990/05     | 2089    | 06.2.62.68.0088.000  |
| MARIA CAROLINA FUGITA MURARI         | ANTONIO ROMANO, Nº 57                      | POLUIÇÃO SONORA       | ART.02°,L4710/12     | 2083    | 06.2.54.76.0431.000  |
| MAURO JULIO PICCIN                   | AV. ZEZINHO MAGALHAES, Nº 1652             | POLUIÇÃO SONORA       | ART.02°,L4710/12     | 2094    | 06.3.08.60.0080.001. |
| OSWALDO FARIA JUNIOR                 | MAJOR MARCELO ALMEIDA PRADO, QD 00         | MATO ALTO             | ART.03°,L3990/05     | 2104    | 06.4.17.23.0170.000  |
| OSWALDO FARIA JUNIOR                 | MAJOR MARCELO ALMEIDA PRADO, QD 00         | MATO ALTO             | ART.03°,L3990/05     | 2105    | 06.4.17.23.0220.000  |

## Secretaria de Economia e Finanças

## MUNICÍPIO DE JAHU

## PUBLICAÇÃO

**PROCESSO nº 0300005289/2024-PG-3 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 020/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DE PISO ELEVADO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 de novembro de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 03 de outubro de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de setembro de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,  
Departamento de Licitações.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0321/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADO: LUIS FELIPE ARAUJO DE MORAES PRADO

OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O CENTRO DE ASTRONOMIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 306.522,60 (60 MESES)  
- ASSINATURA - 01/10/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300006557/2023-PG-3;

Pregão Eletrônico n.º 070/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO GNSS/RTK

CONTRATO N.º 338/2024 - TERRA TECH COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 50.490.286/0001-09, sagrou-se vencedora para o lote único, no valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). ASSINATURA: 24/09/2024.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados

a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1023/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DE PERSONAGENS INFANTIL PARA FESTA DE FINAL DE ANO DO SERVÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PEDRO FLORES EM 17/12/2024.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 3.083,33

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1144/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ALIMENTARES PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ANIMAIS IDOSOS E CONVALESCENTES ABRIGADOS JUNTO AO CANIL MUNICIPAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.472,85.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1145/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE REFIL PARA FILTRO HOKEN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 522,77

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 30 de setembro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1147/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE 04 (QUATRO) CERTIFICADO S DIGITAIS, MODELO A 1, TIPO CARTÃO, COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 571,56 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 01 de outubro de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1156/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 CP DE COLECALCIFEROL 2.000UI PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 93,89

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024  
DOUGLAS HIDEKI VENANCIO  
Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1157/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 CP DE COLECALCIFEROL 3.000UI PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 185,09

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de

Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024  
DOUGLAS HIDEKI VENANCIO  
Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1158/2024**

OBJETO: DENOSUMABE 60MG - 20 AMPOLAS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 21.026,53

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024.  
Douglas Hideki Venancio  
Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1159/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 CP DE ATOMOXETINA 25 MG EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 225,60.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024  
DOUGLAS HIDEKI VENANCIO  
Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1160/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 COMPRIMIDOS DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - LIBERAÇÃO ENTÉRICA - ASPIRINA PREVENT 100 MG, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 339,00.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de



Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1161/2024**

OBJETO: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - LATA DE 380 GRAMAS - 36 LATAS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 847,20

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1162/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOGLIPTINA 25MG - 810CP PARA 3 MESES

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.168,80 (QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1163/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) COMPRIMIDOS DE PROPAFENONA 150 MG

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 133,80 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE

03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1164/2024**

OBJETO: INSULINA GLUSILINA FRASCO 10ML - 36 FRASCOS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.378,16

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1166/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 (NOVENTA) COMPIRMIDOS DE FINERENONA 20 MG.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 754,62 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

##### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1167/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMBATE A INCÊNDIO, SENDO 04 (QUATRO) MANGUEIRAS DE COMBATE

A INCÊNDIO PADRÃO 30 M DE 38 CM (1.1/2) TPO 4; 01 (UMA) MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIOPADRÃO 30 M DE 63 CM (2.1/2) TPO 4; 04 (QUATRO) CHAVES STORZ 2.1/2" X 1.1/2" LATÃO; 04 (QUATRO) ESGUICHOS REGULÁVEIS 1.1/2 LATÃO E 01 (UM) ESGUICHO AUTOMÁTICO 1.1/2" TIPO PISTOLA.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$10.528,92 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1114/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 21.940,20 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1142/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA PLÁSTICA E MATERIAIS HIDRÁULICOS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 325,01 (TREZENTOS VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 01 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1165/2024**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DIOVAN FIX 160mg+5mg (ORIGINAL) EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.998,00 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 03/10/2024 A 07/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 02 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável



## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

### Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

### Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

### Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

### Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

### Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

### Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

### Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3621-8275

### Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

### Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

### Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

### Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

### Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

### Secretaria de Igualdade Racial

Telefone: (14) 3624-2718

### Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

### Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

### Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

### Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

### Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

### Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

### Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

### Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

## Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida**